



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^o 52, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n^o 0733/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

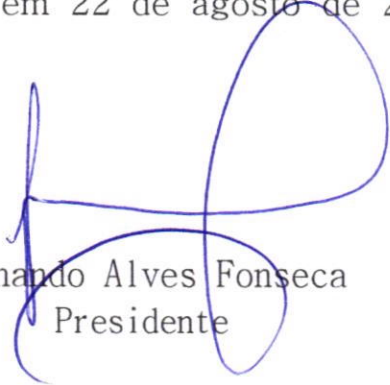
RESOLVE:

Art. 1^o - Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n^o 0733/2023:

ADELAIR DE TOLEDO MAGESTE- MATRÍCULA N^o 816;

SORAIA DE OLIVEIRA PAULA -MATRÍCULA N^o 846.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus legais efeitos em 22 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.


Fernando Alves Fonseca
Presidente